

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1754 - TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Chefia de Gabinete
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Transporte
GUSTAVO ALVES RAMOS

Secretaria de Administração
ERBSON GOMES PIRES

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Controle Interno
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Educação e Cultura
ROBSON SANTANA DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO

Secretaria de Esporte e Lazer
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
JÚLIA TEIXEIRA GOMES

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Pesca
JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
EDSON ALVES DE BRITO



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 365, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 795/2022 NO VALOR DE R\$ 8.416.385,59

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 795/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 8.416.385,59 (oito milhões e quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 8.416.385,59 (oito milhões e quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 12 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+)

8.416.385,59

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
812	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.30.00	002 001	33.967,00
1074	08.244.0035.2104.2104	3.3.90.30.00	018 018	149.998,00
1080	08.244.0036.2116.2116	3.3.90.30.00	018 018	59.999,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
97	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.39.00	001 001	580.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
134	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	021 023	2.426.000,00
199	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.11.00	021 023	1.000.000,00
200	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.11.00	021 023	700.000,00
205	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.13.00	021 023	100.000,00
1054	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	002 003	1.366.421,59
1067	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	088 001	1.500.000,00
1071	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.13.02	088 001	500.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
147	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.30.00	021 025	-5.000,00
149	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.36.00	021 025	-10.000,00
153	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.39.00	021 025	-5.000,00
155	12.361.0031.2063.2063	4.4.90.52.00	002 003	-415.000,00
157	12.361.0031.2063.2063	4.4.90.52.00	021 025	-200.000,00
159	12.361.0031.2067.2067	3.3.90.39.00	021 025	-50.000,00
162	12.361.0032.1030.1030	3.3.90.36.00	021 025	-300.000,00
170	12.361.0032.1031.1031	3.3.90.30.00	002 003	-300.000,00
187	12.361.0059.2073.2073	3.3.90.39.00	021 025	-2.000.000,00
189	12.361.0059.2073.2073	4.4.90.52.00	002 003	-610.000,00
191	12.361.0059.2073.2073	4.4.90.52.00	021 025	-500.000,00
201	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.11.00	021 024	-200.000,00
202	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.11.00	089 001	-500.000,00
207	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.13.00	021 024	-30.000,00
213	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.94.00	021 024	-30.000,00
222	12.365.0031.2064.2064	3.3.90.30.00	089 002	-500.000,00
230	12.365.0031.2064.2064	3.3.90.39.00	089 002	-500.000,00
231	12.365.0031.2064.2064	4.4.90.52.00	089 002	-500.000,00
233	12.365.0031.2068.2068	3.3.90.39.00	021 025	-25.000,00
234	12.365.0031.2068.2068	3.3.90.39.00	021 025	-25.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
236	12.365.0032.1031.1031	3.3.90.36.00	021 025	-70.000,00
245	12.365.0033.2058.2058	3.3.90.30.00	021 025	-100.000,00
246	12.365.0033.2058.2058	3.3.90.30.00	021 025	-50.000,00
256	12.365.0059.2074.2074	3.3.90.39.00	021 025	-250.000,00
266	12.366.0031.2065.2065	3.1.90.11.00	021 024	-10.000,00
268	12.366.0031.2065.2065	3.1.90.13.00	021 024	-1.000,00
277	12.366.0031.2069.2069	3.3.90.39.00	021 025	-15.000,00
286	12.366.0059.2075.2075	3.3.90.39.00	021 025	-350.000,00
1037	12.361.0032.1030.1030	4.4.90.51.00	002 003	-41.421,59
322	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.36.00	001 001	-580.000,00
969	08.244.0102.2233.0000	3.3.90.30.00	002 001	-30.000,00
971	08.244.0102.2234.0000	3.3.90.30.00	002 001	-3.967,00
1084	08.244.0101.2224.0000	3.3.90.30.00	018 018	-60.000,00
1085	08.244.0101.2224.0000	3.3.90.36.00	018 018	-40.000,00
1086	08.244.0101.2224.0000	3.3.90.14.00	018 018	-9.999,00
1088	08.244.0101.2224.0000	4.4.90.52.00	018 018	-40.000,00
1089	08.244.0101.2227.0000	3.3.90.39.00	018 018	-19.999,00
1093	08.244.0095.1090.0000	3.3.90.36.00	018 018	-39.999,00

Anulação (-)

-8.416.385,59

Atos da Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VISANDO ATENDER ÀS RESOLUÇÕES DE Nº 40/1992, 41/1992 E 83/1995 DO CREMERJ:

RESOLVE:

DESIGNAR AS COMISSÕES DA SAÚDE, DESIGNANDO PARA TAL:

1) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ÓBITO:

- Dr. Guilherme Henrique Cortes Tavares
- Dr. Marcus Vinicius Ferreira de Oliveira
- Enf. Thayna Rissa Ribeiro Soares Siqueira
- Enf. Marilene Machado Siqueira Lemos
- Ângela Cristina de Oliveira Athaydes Mota

2) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIO:

- Dr. Guilherme Henrique Cortes Tavares
- Dr. Alexandre Marcos Mocaiber Cardoso
- Enf. Thayna Rissa Ribeiro Soares Siqueira
- Flávio Coutinho Gonçalves

3) COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR:

- Dr. Guilherme Henrique Cortes Tavares
- Dr. Marcus Vinicius Ferreira de Oliveira
- Enf. Thayna Rissa Ribeiro Soares Siqueira
- Farmacêutica Juliana Gatti

4) NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE:

- Dr. Guilherme Henrique Cortes Tavares
- Dr. Marcus Vinicius Ferreira de Oliveira
- Enf. Thayna Rissa Ribeiro Soares Siqueira
- Farmacêutica Juliana Gatti
- Eva Maria Oliveira Machado

Registra-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana – RJ, 12 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDEAtos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PRAZO

MODALIDADE: Convite Nº 016/2023

PROC.ADM. Nº 1362/2023

OBJETO: Prorrogação de prazo para reforma dos banheiros públicos na localidade de Praça João Pessoa-SFI/RJ.

EMPRESA VENCEDORA: BRAVE EMPREENDIMENTOS & COMÉRCIO EIRELI.

CNPJ: 08.691.312/0001-09

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 04 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2023

PROC. ADM. Nº 3958/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo

OBJETO: Contratação de show artístico musical do cantor "Caio Cesar".

EMPRESA: BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 32.136.667/0001-02

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

QUANTIDADE: 01 (um) show.

São Francisco de Itabapoana, 11 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2023

PROC. ADM. Nº 3684/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo

OBJETO: Contratação de show artístico musical da cantora "Tina Show".

EMPRESA: TINA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS INFANTIS LTDA

CNPJ nº 23.156.019/0001-27

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

QUANTIDADE: 01 (um) show.

São Francisco de Itabapoana, 11 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2023

CARTA CONVITE Nº 025/2023

PROC. ADM. Nº 3799/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para produção de esculturas personalizadas.

EMPRESA: L.V.R. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF nº 50.901.953/0001-07

VALOR: R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

São Francisco de Itabapoana, 31 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 144 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 114, de 04 de fevereiro de 2021, do Gabinete da
Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 12 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0135/2023.
Adesão de Ata nº 013/2023 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 069/2022, da Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ.
PROC. ADM. Nº 4145/2023
OBJETO: Contratação de empresa para locação de tendas e camarins para atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.
EMPRESA: Talimaq Construtora Ltda.
CNPJ/MF nº 07.319.674/0001-00
VALOR: R\$ 250.680,00 (duzentos e cinquenta mil e seiscentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 31 (tinta e um) de dezembro do corrente ano.

São Francisco de Itabapoana, 31 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Município de São Francisco de Itabapoana

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Convite.
Nº: 0025/2023
PROC. ADM. Nº: 3799/2023
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: Contratação de empresa para produção de esculturas personalizadas, conforme discriminado no projeto básico.
EMPRESA VENCEDORA: L.V.R COMERCIO & SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.901.953/0001-07
VALOR: R\$ 170.500,00 (Cento e setenta mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, III, da lei 8666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 31 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL, o Sr. FAGNER AZEREDO DA SILVA, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 09/2023, processo administrativo n.º 3398/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação da empresa para fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, às empresas:

L.V.R. Comércio de Serviços Ltda, CNPJ nº 50.901.953/0001-07. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 445.692,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 12 de setembro de 2023.

FAGNER AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

O Município de São Francisco de Itabapoana, com sede na Praça dos Três Poderes – S/Nº - Centro – São Francisco de Itabapoana - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.319.674/0001-00, por sua Prefeita, a Sra. Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DECLARAR para todos os fins, que através do processo nº 4145/2023, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ADERE a Ata de Registro de Preço, vinculada ao Pregão nº 069/2022, promovido pelo Município de São João da Barra/RJ, de acordo com as especificações e das quantidades no percentual de 50% (cinquenta por cento) discriminadas na referida Ata.

Processo administrativo de São João da Barra nº 3058/2022					
Processo administrativo de São Francisco de Itabapoana nº 4145/2023					
Empresa: Talimaq Construtora Ltda ME - CNPJ: 07.319.674/0001-00					
Endereço: Rua dos Passos nº 1210 – Centro – São João da Barra/RJ CEP: 28.200-000					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
73	Tenda piramidal 03 x 03 – fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço.tenda piramidal 03 x 03 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13	DIA	50	250,00	12.500,00
74	fechamento lateral 3x3 - confeccionado em laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência. fixação na tenda através de faixas de velcro. altura 3m.	DIA	50	129,60	6.480,00
75	Tenda piramidal 06x06 - tenda piramidal 06 x 06 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço.tenda piramidal 06 x 06 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta	DIA	25	400,00	10.000,00

	resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Período: diária.				
76	fechamentos laterais para tendas de 6x6 - confeccionado em laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência. fixação na tenda através de velcro com altura de 3,0m e largura de 6,0m.	DIA	25	378,00	9.450,00
77	Tenda piramidal 10x10 - tenda piramidal 10 x 10 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço.tenda piramidal 10 x 10 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Período: diária.	DIA	25	900,00	22.500,00
78	fechamentos laterais para tendas de 10x10 - confeccionado em laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência. fixação na tenda através de velcro com altura de 3,0m e largura de 10,0m.	DIA	25	200,00	5.000,00
118	Tenda treliçada 22x12 - estrutura em treliça de alumínio q-30, e teto em lona vinílica na cor branca. Lona de cobertura	DIA	10	9.400,00	94.000,00
135	Barraca 10x10 - barracas tipo chapéu de bruxa, na cor branca, impermeável e anti chamas. Especificação: unidade	DIA	25	750,00	18.750,00
136	Barraca 3x3 - barracas tipo chapéu de bruxa, na cor branca com balcão frontal e fechamento dos 4 lados até o chão,	DIA	100	235,00	23.500,00
140	Camarim octanorme 4x4 - camarim octanorme 04 x 04 composto de piso tablado em moldura com carpete tipo fadeal, paredes com painéis ts dupla face branca de 4mm de espessura, emoldurados com perfis octogonais, cobertura em pergolado de alumínio, anodizado, instalação elétrica com lâmpada de 100 watts e tomadas de 110 v, frigobar, ar condic., sofá de 2 e 3 lugares, mesa de centro,	DIA	20	1.300,00	26.000,00
	espelho e cabideiro do tipo arara período: diária.				
147	Tenda piramidal 06x06 - tenda piramidal 06 x 06 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em	DIA	75	300,00	22.500,00
Total Geral R\$ 250.680,00					

DECLARA ainda que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 31 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 065/2023, processo administrativo n.º 3409/2023, cujo objeto é Locação de sistema de informática destinado à fiscalização do imposto sobre serviço, à empresa: SAFETYSERVICOS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (10.363.501/0001-96). Perfazendo o valor total de R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 12 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 017/2023, processo administrativo n.º 161/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para reposição em manutenção da patrulha mecanizada, às empresas: XAMAXE SERVICOS LTDA (17.232.835/0001-70) Perfazendo o valor total de R\$ 89.399,45 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). M SILVA BATISTA REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA (50.411.840/0001-15) Perfazendo o valor total de R\$ 34.954,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 124.353,45 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos). PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 12 de setembro de 2023

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 066/2023, processo administrativo n.º 120/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e setores subordinados, à empresa: M SILVA BATISTA REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA (50.411.840/0001-15) Perfazendo o valor total de R\$ 17.395,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.395,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 12 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PRESERVE

ANATUREZA